



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS  
CBH – FURNAS – GD-3  
Instituído pelo Decreto Estadual nº 42596 de 23/05/2002**

**DELIBERAÇÃO CBH Furnas Nº xx, de 26 de maio de 2021**

*Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas – CBH Furnas, GD3 mandato 2022-2026.*

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade da plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas referente ao mandato de 2022-2026.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastrada, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

**I - Representante do Poder Público Estadual**

Instituição:

Nome:

**II - Representante do Poder Público Municipal**

Instituição:

Nome:



**COMITÊ DE BACIA HIDROGRAFICA DO ENTORNO DO RESERVATÓRIO DE FURNAS**  
**CBH – FURNAS – GD-3**  
*Instituído pelo Decreto Estadual nº 42596 de 23/05/2002*

**III - Representante dos Usuários**

Instituição:

Nome:

**IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil**

Instituição:

Nome:

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

---

**MARIA ISABELA DE SOUZA**  
Presidente CBH Furnas – GD3